

Brasília, 26 de abril de 2024.

CONTRATO Nº 017/2021
PROCESSO nº. 51402.003513/2019-07

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A INFRA S. A.
E A PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, vem apostilar o **Contrato nº. 017/2021** firmado com a **PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**, com sede na Rua Saldanha Marinho, 116, Florianópolis (SC), CEP 88010-450, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.996.861/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no art. 115 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da INFRA S.A., conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do cronograma de entrega de produtos, conforme Nota Técnica 23 5o Apostilamento (8262550) e Termo - Autorização - InfraSA 6 (8295117).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente apostilamento não acarreta alteração do valor contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PRODUTOS

3.1. Conforme estipulado na cláusula primeira do presente instrumento, fica prorrogado o cronograma de entrega nos seguintes termos:

Produto	OS	Data prevista	Nova Data de entrega
MF334-2 - Relatório de Monitoramento de Fauna da FIOL (Chuva)	OS 59 (7967932)	08/05/2024	06/06/2024
CERH-2 Relatório de Análise de Efluentes	OS 60 (7968048)	05/04/2024	17/04/2024

CERH-4 Relatório de Análise de Água	OS 60 (7968048)	08/05/2024	07/06/2024
-------------------------------------	-----------------	------------	------------

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O presente instrumento não acarreta alteração do prazo final de vigência do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pela **CONTRATANTE**.

INFRA S. A
CONTRATANTE

INFRA S. A
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 29/04/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 30/04/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8304192** e o código CRC **D7333E23**.



Referência: Processo nº 51402.003513/2019-07



SEI nº 8304192

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: